



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá, Estado do Ceará, Senhor Raimundo Ribeiro Damasceno, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº **09.001/2022 - ARP**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DA ADESÃO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**, em favor da Empresa: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI (CNPJ: 13.858.769/0001-97), com valor global de R\$ 832.300,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), vigendo por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento para o exercício de 2022, da Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, classificada sob os códigos: 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL PROJETO ATIVIDADE: 0901.2012204022.042 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL PROJETO ATIVIDADE: OUTRO SERVIÇO DE TERÇ. DE PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Quixadá, 24 de fevereiro de 2022.

Raimundo Ribeiro Damasceno
Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº 09.001/2022 - ARP, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixadá, 24 de fevereiro de 2022.

Raimundo Ribeiro Damasceno
Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.



EXTRATO DA ADESÃO

O Secretário da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de **ADESÃO** a seguir: **Processo nº. 09.001/2022 - ARP; Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93; Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**, em favor da Empresa: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI (CNPJ: 13.858.769/0001-97), com valor global de R\$ 832.300,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), vigendo por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento para o exercício de 2022, da Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, classificada sob os códigos: 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL PROJETO ATIVIDADE: 0901.2012204022.042 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL PROJETO ATIVIDADE: OUTRO SERVIÇO DE TERÇ. DE PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.

Quixadá, 24 de fevereiro de 2022.

Raimundo Ribeiro Damasceno
Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ADESÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o extrato da adesão nº 09.001/2022 - ARP, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixadá, 24 de fevereiro de 2022.

Raimundo Ribeiro Damasceno
Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.